

Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 347/XII/3.ª

Não permitiremos a destruição da CGA!

Dia: 12 de junho de 2014

1.º Peticionário: FENPROF - Federação Nacional de Professores

Recebidos por: Deputado Pedro Jesus Marques (PS) – Relator da petição;
Deputado Artur Rêgo (CDS-PP);
Deputada Rita Rato (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Pedro Jesus Marques (PS), relator da Petição, deu as boas-vindas aos representantes dos subscritores da Petição em apreciação, apresentou os Senhores Deputados presentes e deu conta do enquadramento legal do exercício do direito de Petição bem como do modo de condução dos trabalhos. De igual modo, deu conta do pedido de informação, reiterado, junto do Governo, considerando não ser possível aguardar mais, termos em que decidiu proceder à audição dos peticionários com vista à subsequente tramitação da petição, ainda que se revelasse útil ter a pronúncia do Governo sobre as questões suscitadas na Petição. De seguida, deu a palavra aos Peticionários para uma intervenção inicial.

Os representantes dos peticionários reiteraram as questões suscitadas na Petição, em particular o seu objeto: que “seja realizada uma auditoria, supervisionada pelo Tribunal de Contas, à Caixa Geral de Aposentações, a fim de se poderem apurar responsabilidades pela situação a que se chegou, bem como encontrar as soluções necessárias ao garante das reformas de todos os aposentados que dependem deste sistema”. Os peticionários manifestaram a sua preocupação com a sustentabilidade da

CGA, tendo em consideração a sua descapitalização ao longo dos anos; o facto de este ser um sistema fechado desde 2005, a par de um crescente número de aposentados; a utilização de fundos de pensões (de empresas públicas) para financiamento do défice público. Os peticionários contestaram o facto de terem cumprido a sua parte ao efetuarem os descontos devidos, enquanto o Estado – como empregador – não transferiu para a CGA a sua parte de descontos, pelo contrário, ter utilizado parte dos montantes deste sistema para outros fins.

Os peticionários sublinharam a sua preocupação com a sustentabilidade da CGA enquanto sistema e não com o pagamento da sua pensão de reforma em concreto, considerando tratar-se de um problema que afeta atuais e futuros pensionistas, numa situação que se revela, a todos os títulos, condenável, pelos motivos aduzidos anteriormente.

Antes de dar início ao período de debate, o Senhor Deputado Pedro Jesus Marques, enquanto relator da Petição, deu nota do enquadramento legislativo presente à data de entrada da Petição na Assembleia da República – em causa estava um diploma com corte de pensões, entretanto declarado inconstitucional, entretanto substituído por medidas de aumento da Contribuição Extraordinária de Solidariedade – cuja apreciação da constitucionalidade ainda decorre no Tribunal Constitucional – e com já manifestada intenção legislativa de substituição pela Contribuição de Sustentabilidade, aumento da Taxa Social Única e aumento da taxa normal de IVA, como medidas substitutivas da primeira considerada inconstitucional.

Em sede de debate, começou por intervir a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que saudou os peticionários e a iniciativa de exercerem o direito de petição, sublinhando o papel desempenhado pela FENPROF na defesa dos direitos dos professores aposentados. A Senhora Deputada considerou injustos e inaceitáveis os cortes das pensões e reformas, tanto mais quanto os funcionários públicos efetuaram os descontos a que estavam sujeitos, corroborando os argumentos aduzidos pelos peticionários em defesa da CGA e da sustentabilidade, e defendeu que a auditoria proposta fosse acompanhada de medidas de salvaguarda e de proteção da sustentabilidade da CGA.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP), que recordou o teor da petição e o seu objetivo, nomeadamente quanto à auditoria proposta, tendo em atenção os factos igualmente suscitados pelos peticionários, nomeadamente a descapitalização da CGA, o facto de esta ser um sistema fechado, contestando os argumentos dos peticionários sobre a responsabilidade maior do presente Governo, bem como o facto de os fundos de pensões de empresas públicas transferidos para a CGA poderem ser utilizados para pagamento do défice. O Senhor Deputado recordou as audições anteriormente realizadas e a constatação da existência de grandes défices nos subsistemas da ADSE, ainda que o Estado nunca tenha falhado o seu compromisso de pagar, regular e atempadamente, as pensões. Defendeu, ainda, que a sustentabilidade da CGA se trata de uma questão de governação e de regime.

Os peticionários intervieram uma segunda vez para responderem às questões colocadas, defendendo que o Estado não tem resolvido os problemas dos cidadãos, e defendendo a manutenção das funções sociais do Estado e a promoção da sustentabilidade da CGA.

O Senhor Deputado Pedro Jesus Marques (PS) agradeceu os esclarecimentos e informações prestados pelos subscritores da Petição, informando ainda que os fundos de pensões fazem parte do Património da CGA, nos termos constantes dos relatórios e contas da CGA, publicamente informados.

Não havendo intervenções adicionais, o Senhor Deputado Pedro Jesus Marques (PS) encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos, agradecendo aos peticionários e aos Senhores Deputados a sua presença.

Diversas informações sobre a audição podem ser encontradas na [página internet](#) da Comissão.

Palácio de São Bento, em 15 de julho de 2014

O Deputado Relator
Pedro Jesus Marques